

ESCOLA LOURIVAL PINHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2018, às 09h00min (Nove horas), na escola Lourival Pinho sito a Rua Guilhermino Bastos nº 348 – Triangulo Velho – município de Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01, publicado no D. O E nº 11.838 de 28/07/2017, estando presentes os membros: Helio de Melo Álvares, Airton Souza de Oliveira, Francisco Abidias Soares e demais presente, Aurilene França da Silva e Neucharles Barros de Oliveira sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº.03/2018** – *regime de preço menor por lote*, objetivando a realização de serviços manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos elétricos, para atender a necessidade da Escola Lourival Pinho, no município de Rio Branco Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Moura e Cia Ltda, A.A.Rocha, T.A. Brilhante – ME, E.P.Lima – ME e M.J.Serviços e Consultoria. Todas enviaram documentação e proposta das empresas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou *todas habilitadas* a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e demais presentes. A empresa **E.P.Lima** foi a vencedora do Lote, com o valor de **R\$ 2.360,00**. Concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, não houve manifestação. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Airton Souza de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.